

Id:0CC547DC722F34E7



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

LEI nº 491/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"DENOMINA CAMPO SOCIETY".

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assim denominado, o Campo Society;

Parágrafo Único: Dá-se o nome de "Fabio Domingos de Araújo", ao Campo Society Municipal, localizado na Avenida João Rufino da Silva-Bairro Gil Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Oriente do Piauí-PI, 04 de novembro de 2022.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal

Id:12525DBDE85735EE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
CNPJ: 03074245/000151 - Av. São João Batista - N.º 372 - Centro - CEP: 64243-000 - São João Fronteira-PI



ANEXO
da lei n.º 203/2020- art. 15

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João da Fronteira-PI, no uso de suas atribuições legais, por este instrumento, designa e credencia:

NOME	CPF	REPRESENTANTE
Lidiane Oliveira Fernandes	993.147.113-15	SEMEC
Jucélia de Brito Meneses	054.456.743-98	SEMEC
Regivaldo Rodrigues Lopes	979.186.523-04	Poder Executivo Municipal
Lorena de Meneses Leite	041.770.013-09	Pais de alunos
Uana Lara Maria de Freitas		Aluna
Adriana Maria Isaías Leite	624.601.453-49	Magistério
Eurilândia Fausto Lima de Meneses	776.397.743-49	Servidor Público

Para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC que coordenará o Processo de Eleições para Diretores, Vice-diretores e Coordenadores da Rede na Municipal de São João da Fronteira-PI, nos estabelecimentos jurisdicionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João da Fronteira PI.

Luciana da Costa Lima
 Secretária de Educação
 Portaria nº 002/2021

Id:073831FAFC0734FB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES

Rua Arsênio Lopes, 12, centro. Simões-PI

Lei 315/91

RESOLUÇÃO 004/2022

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, referente à Secretaria Municipal de Saúde de Simões.

O Conselho Municipal de Saúde de Simões, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 315/91 de março de 1991. E considerando:

- A Programação Anual de Saúde é um dos instrumentos de planejamento da saúde, ela descreve as ações e seus respectivos recursos financeiros planejados, descrevendo anualmente tais aspectos e, também, descrevendo os objetivos e metas atrelados a tais ações.

- A deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 31 de Outubro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1 Fica aprovada a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Simões – PI.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simões, 31 de Outubro de 2022.

Nhayra Samyra de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Id:1518E8AEA36B3884



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro,
Tamboril do Piauí-PI –
CEP 64.893-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, AJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, do Decreto Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014. **DATA DA ABERTURA:** 21 de Novembro de 2022, às 09:00h (Nove horas), na sede da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Registro de Preço para futura contratação e sob demanda de empresa para Prestação de Serviços de BUFFET e COFFEBREAK com o fornecimento de alimentos (comida pronta) e salgados (pronto para consumo) para atender aos eventos realizados pela Prefeitura e Secretaria Municipais de Tamboril do Piauí - PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br licitações WEB, solicitar através do e-mail: pmtamboril2020@gmail.com/generton@yahoo.com.br, TEL: 89-98105-1120. Recursos: FPM, FMAS, FMS, SME, e outros consignados no orçamento municipal vigente.

Tamboril do Piauí - PI, 04 de Novembro de 2022.

Generton de Sousa Santos
Pregoeiro da PMT